



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Estado do Pará



RESOLUÇÃO Nº 014, DE 13 NOVEMBRO DE 2023.

Constitui a Comissão Especial do derrocamento do Pedral do Lourenço, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial do derrocamento do Pedral do Lourenço, nos termos do Art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º A Comissão terá duração até o término das obras de derrocagem.

Art. 3º A Comissão do derrocamento do Pedral do Lourenço, será composta dos seguintes membros:

Presidente: Rarison Marcone Santos Gomes

Membro: Márcia Freire de Lima Cunha

Membro: José Antonio Marinho

Membro: Wagno da Silva Godoi

Paragrafo Único: Compete a Comissão do derrocamento do Pedral do Lourenço, opinar sobre assuntos referentes ao derrocamento; realizar reuniões a respeito; participar de audiências públicas, seminários e todos os eventos pertinentes ao derrocamento, emitir pareceres sobre o derrocamento; tratar com autoridades superiores, entre outras atribuições.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ELTON SOUSA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga